

Sessão 40.<sup>a</sup>

1.º Leu-se, e approvou-se a Acta da Sessão antecedente e lidos, os Officios e Requerimentos, e descuti-dos os negocios occorrentes se deferio ao que pareceu de justiça.

2.º Propoz o Senhor Secretario do Interior e Fa-zenda, que fazendo-se constar ao Publico o estado actual do Thezouro Nacional d'esta Proviucia, se abrisse huma Subscripção pelos Capitalistas d'ella de Donativos ou emprestimos ao mesmo Thezouro, e n'este ultimo caso se designasse huma renda para o pagamento do Pre-mio, e applicando-se as sobras d'ella para amortisação do refferido emprestimo: e se adoptou esta medida.

3.º Assentou-se que se declarasse á Junta da Fa-zenda que o Senhor Secretario do Interior e Fazenda como Primeiro Membro do Governo he o primeiro vogal da Junta, e Vice-Presidente d'ella para suprir as faltas do Excellentissimo Senhor Presidente, e que os mais Senhores Deputados do Governo, que são tambem vogaes da Junta assignarião pelas suas anti-guidades primeiro que os vogaes, que não são Depu-tados do Governo.

4.º E com estas determinações se deu por finda a Sessão, que foi assignada por Suas Excellencias. Palacio do Governo de São Paulo, 28 de Setembro de 1821. O Secretario do Expediente Geral do Go-verno Manoel da Cunha d'Azeredo Coutinho Souza Chi-chorro a fez escrever.

*João Carlos Augusto de Oeynhausén, Presidente.*

*José Bonifacio de Andrada e Silva, Vice-Presidente.*

*Martim Francisco Ribeiro de Andrada, Secretario.*

*Lazaro José Gonsalves, Secretario.*

*Antonio Leite Pereira da Gama Lobo.*

*Manoel Rodrigues Jordão.*



*Antonio Maria Quartim.*  
*André da Silva Gomes.*  
*Francisco Ignacio de Souza Queiroz.*  
*Francisco de Paula e Oliveira.*  
*João Ferreira d'Oliveira Bueno.*  
*Daniel Pedro Müller.*

---

*Sessão 41.ª*

1.º Leu-se e approvou-se a Acta da Sessão antecedente, e lidos os Officios e Requerimentos, e discutidos os negocios occorrentes se defferio ao que pareceu de justiça.

2.º Determinou-se que a Commissão Militar que ha de organizar o Plano para a Tropa da Primeira e Segunda Linha da Provincia principiará as suas Sessões no dia quatro do corrente no Palacio do Governo para o que serão avisados os Vogaes que não assistirão a presente Sessão.

3.º Que o Senhor Coronel Francisco Ignacio de Souza Queiroz fica autorizado para receber dos Administradores da Contribuição voluntaria para a Tropa a parte destinada aos Officiaes inferiores e Soldados Milicianos, que concorrerão para a Installação do Governo Provisorio no dia 23 de Junho proximo passado passando-lhes o recibo, e cobrando o que ainda se dever.

4.º E com estas determinagoens se deu por finda a Sessão, que foi assignada por Suas Excellencias. Palacio do Governo de São Paulo, 1.º de Outubro de 1821. O Secretario do Expediente Geral do Governo Manoel d'Azeredo Coutinho Souza Chichorro a escreveo.

*João Carlos Augusto de Oeynhausens, Presidente.*  
*José Bonifacio de Andrada e Silva, Vice-Presidente.*